



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 602/PROGRAD/UFFS/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Vinícius Andrade Jordan, do curso de Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA180 - SAÚDE COLETIVA IV”, ofertado pelo curso de Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante VINÍCIUS ANDRADE JORDAN, Matrícula nº 2221411037, Processo nº 223205.008600/2024-09, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Jane Kelly de Oliveira Friestino	2276963	Presidente
Renne Rodrigues	1783332	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício